

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13° andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 2358, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0029136-12.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 22/30 avos, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação das Emendas Constitucionais n°s 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei n° 10.887/2004, assegurado pelo art. 3° da Emenda Constitucional n° 103/2019, à servidora MARILENE DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1° Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 15/12/2019, às 19:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5358053** e o código CRC **892A58E9**.

0029136-12.2019.4.03.8001 5358053v3

1 de 1 18/12/2019 11:32